

03/93

Lei 208/93↗ Institui o Imposto sobre Combustíveis Gasosos?

Fernando Barros, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que a Lei lhe confere faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e em sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica excluído o Artigo 16º da Lei 55/89, na sua totalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 de Fevereiro de 1993.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

VALDECIR STREG
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

Dumir Rezieri
PRESIDENTE